



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo nº 8004-2022

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022**

Processo DCL 188/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.**

**ABERTURA: 28/07/2022, ÀS 10:00 HORAS.**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
87

PROCESSO/ANO: 8004 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

|             |  |                 |  |
|-------------|--|-----------------|--|
| REQUERENTE: | SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  |                 |  |
| ENDEREÇO:   | CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA |                 |  |
| TELEFONE:   |  | CELULAR:        |  |
| EMAIL:      |  |                 |  |
| CNPJ:       | 76.910.900/0001-38                                     | INSC. ESTADUAL: |  |

DADOS DO PROCESSO:

|              |  |
|--------------|--|
| SOLICITAÇÃO: | SOLICITAÇÃO  |
| ENTRADA:     | PROTOCOLO GERAL  |
| USUÁRIO:     | TALINE TEIXEIRA  |
| ENTRADA:     | JAGUARIAIVA, 04/07/2022 12:59:56   |
| SÚMULA:      | OFICIO Nº 690/2022 - DAE/SMECEL - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS. CONFORME ANEXO |
| DESTINO:     | DEPARTAMENTO DE COMPRAS  |



Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 690/2022 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 28 de junho de 2022

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

ASSUNTO: medalhas e troféus 2022

Ilmo(a) Sr(a),

Venho por meio do presente solicitar a abertura de novo processo licitatório para contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus, conforme Termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

*Rosane Scapolin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057.2021 de 12.01.2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



**Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivo promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Esporte, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades de esporte e lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.

O Objetivo principal está em realizar a premiação dos eventos esportivos das mais variadas modalidades praticadas no município como forma de incentivar e aprimorar os talentos esportivos, além de recrutar a participação da sociedade em competições nos diversos segmentos estimulando a prática de esportes e a melhoria da qualidade de vida.

A premiação em atividades esportivas é comum, visto que na sua maioria os eventos esportivos são voltados a competições cuja função da premiação é de encorajamento e recompensa. Premiar um atleta é reconhecer todo seu esforço, preparo físico, dedicação e disciplina. É fazê-lo se destacar e ser reconhecido como melhor na atividade que participou.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de jogos estudantis e demais eventos contidos no calendário esportivo que contempla diversas modalidades o ano todo. O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de jogos e modalidades esportivas prevista em calendário.

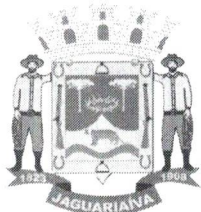
#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADE/ESTIMATIVA DE VALOR:

- I. 3.1. **Especificação do Objeto:** Aquisição de medalhas e troféus personalizados para premiação de eventos esportivo, devem atender as seguintes especificações:

| Item | Quant | Unid | Especificação  |
|------|-------|------|--|
| 1    | 07    | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>80 cm</b> |
| 2    | 14    | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>60 cm</b> |
| 3    | 290   | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e   |







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

|   |      |     |  |
|---|------|-----|--|
|   |      |     | acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho 30 cm  |
| 4 | 4064 | UND | Serviço de confecção de <b>MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º lugar</b> , modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45 mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma face. Medida total da fita 85x3,0 cm |

#### 4. DAS AMOSTRAS E ITENS PERSONALIZADOS

4.1. Os layouts que deverão ser utilizados na confecção dos itens personalizados serão fornecidos via e-mail ao vencedor do certame.

##### 4.2. Das Amostras:

4.2.1. A proponente vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer situada a Rua Prefeito Aldo Ribas nº 109 – Bairro: Cidade Alta no horário de funcionamento, das 08h as 11h e das 14h as 16h .Telefone: 43-535-9441;

4.2.2. Será necessária amostra para análise do material. Para garantia da qualidade será necessário a apresentação de um troféu 30 cm e uma medalha;

4.2.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde será emitido Laudo Técnico à Comissão de Licitação no prazo de 03 dias corridos, contados a partir da chegada das amostras no Setor;

4.2.4. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- VI. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia: Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

4.2.5. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer zela por manter a qualidade dos itens adquiridos e exige responsabilidade na entrega para evitar possíveis atrasos e divergências nas características exigidas, tornando todo o processo de distribuição o mais organizado possível para atender à necessidade em tempo hábil;

4.2.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem;







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**4.2.7.** A amostra que apresentar algum problema durante a referida análise terá o lote imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital. A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer acarretará a desclassificação do licitante;

**4.2.10.** As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS do Almojarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação do Contrato. Caso contrário, serão consideradas abandonadas;

**4.2.11.** O resultado da análise das amostras será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – [www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br), no Link do Portal da Transparência Avisos e Editais de Licitações, e Licitações na íntegra, e aviso por e\_mail aos fornecedores para ciência de todos os interessados.

## **5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**5.1.** Todos os produtos devem ser garantidos por um ano contra defeitos de fabricação;

**5.2.** Cada material deverá ser acondicionado em sacos plásticos com etiquetas contendo o nome do produto.

## **6. DO FORNECIMENTO**

**6.1.** Cabe a empresa vencedora entregar os materiais de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina;

**6.2.** O fornecimento será dividido em quantas parcelas se fizer necessário a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega completa, sujeito ao cancelamento da Ata de Registro de Preços caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo;

**6.3.** A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração;

**6.4.** Caso a SMECEL verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 5(cinco) dias corridos.

## **7. GARANTIAS E RESSALVAS**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

## **8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

**8.1.** Os produtos deverão ser entregues conforme Solicitação de Fornecimento, em até 15 dias, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de **8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.**

**8.2.** Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariaíva no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**8.3.** O recebimento se dará da seguinte forma:

**8.3.1. PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega o fiscal efetuará o Recebimento Provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

**8.3.2. DEFINITIVAMENTE:** O fiscal emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo. §2º Expirado o prazo previsto na alínea "b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

## 14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**14.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

**10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**10.004 Departamento de Esportes**

**2.065 Apoio aos Eventos Esportivos**

**(212) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**

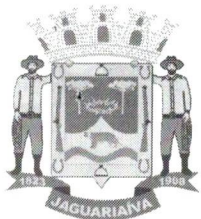
**00000 Recurso Livre**

## 15. DO PAGAMENTO

**15.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA**  
**CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**15.2.** Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

**15.3.** A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 16. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

**16.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, com a anuência da Contratada, pelo mesmo período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que comprovadamente vantajoso para a Administração, podendo sofrer as alterações monetárias previstas em lei, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666/93.

**16.2.** Os prazos de execução e vigência contratual poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e também quando houver necessidade e interesse do Município de Jaguariáiva, desde que preenchidos os requisitos legais. Após o primeiro período de contratação, com prorrogação subsequente, poderá ser concedido reajuste ao contratado, desde que tal medida seja a mais vantajosa para a Administração Pública.

**16.3.** A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para contratação de empresa para aquisição de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivo promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o calendario de eventos esportivos, promovido pelo Departamento de Esporte no cumprimento dos diversos torneios e campeonatos regionais, estaduais e locais, nas diversas modalidades esportiva.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

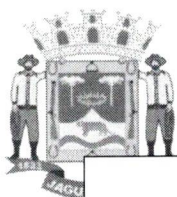
- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

| Item | Quant | Unid | Especificação  |
|------|-------|------|--|
| 1    | 07    | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>80 cm</b> |
| 2    | 14    | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>60 cm</b> |
| 3    | 290   | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>30 cm</b>  |





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

|   |      |     |   |
|---|------|-----|---|
| 4 | 4064 | UND | Serviço de confecção de <b>MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º lugar</b> , modelo exclusivo, fundidas em <b>METAL ZAMAC</b> com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45 mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma face. Medida total da fita 85x3,0 cm |
|---|------|-----|---|

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMANº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- 3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;
- 3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam em confecção e personalização de medalhas e troféus esportivos

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a quantidade eventos esportivos de acordo com suas modalidades em atendimento ao cronograma esportivo do período.

4.2. Justifica-se a solicitação, para premiação de times e atletas nos torneios e competições promovidas. Também se justifica a contratação de empresa especializada na produção de material personalizado uma vez que cada premiação deverá contemplar sua modalidade.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.



07  
f



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Promover o esporte local e regional
- II. Garantir a premiação nas competições
- III. Oferecer eventos esportivos com qualidade, de acordo com suas modalidades
- IV. Estimular bons hábitos de saúde e bem estar
- V. Projetar o nome do município nos eventos esportivos
- VI. Apoiar atletas e talentos locais

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

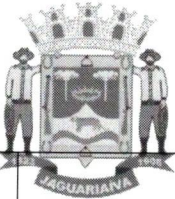
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## 10. DO MAPA DE RISCOS

| FASE DE ANÁLISE                              |   |                            |          |
|--|---|----------------------------|----------|
| (x ) Planejamento de Contratação             |   |                            |          |
| ( ) Gestão do Contrato                       |   |                            |          |
| Risco 1 – Planejamento Insuficiente          |   |                            |          |
| Probabilidade                                | ( x ) Baixa   | ( ) Média                  | ( ) Alta |
| Impacto                                      | ( x ) Baixo   | ( ) Médio                  | ( ) Alto |
| ID   | Ação Preventiva   | Responsável                |          |
| 1.   | Definir fluxos para o processo de compra pública.   | Rosane S. Machado - SMECEL |          |
| 2.   | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato. | Rosane S. Machado - SMECEL |          |
| Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade |   |                            |          |
| Probabilidade                                | ( ) Baixa   | (x) Média                  | ( ) Alta |
| ID   | Ação Preventiva   | Responsável                |          |
| 1.   | Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo   | Edson C. Jacobs - SMECEL   |          |
| 2.   | Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto   | Edson C. Jacobs - SMECEL   |          |
| 3.   | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto  | COMPRAS                    |          |
| ID   | Ação de Contingência  | Responsável                |          |
| 1.   | Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto                               | COMPRAS                    |          |

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | Risco   | Probabilidade                        | Danos potenciais                                       | Ação preventiva  | Responsável              | Ação de contingência   |
|----|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|--|
| 1  | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA | Baixa ( X )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | Desperdício de recurso público                         | Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.                                 | Edson C. Jacobs - SMECEL | Aplicação de sanções previstas no contrato.                      |
| 2  | Atrasos do início da execução contratual                | Baixa ( x )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | Atrasos para início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente | Edson C. Jacobs - SMECEL | Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato. |

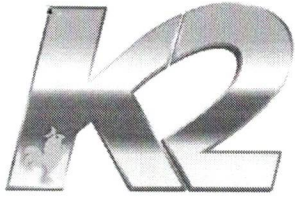


# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

|   |  |                                     | definidas no                                   | edital/contrato                  |   |
|---|--|-------------------------------------|--|----------------------------------|---|
| 3 | Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade | Baixa (x )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | A solução não atender as necessidades do órgão | Definir claramente os requisitos | Edson C. Jacobs - SMECEL<br><br>- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas;<br>- Realizar diligência e inspeção técnicas |



**ORÇAMENTO Nº G 0437/2022****Troféus e Medalhas Personalizadas**

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
Fone (43) 3528-3181 / 99690-5003  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR  
CEP: 84950-000

Wenceslau Braz (PR), 14 de Junho de 2022

Para:  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR  
Secretaria Municipal de Esportes.

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme Descrito abaixo:

| ITEM               | QTDE. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | R\$ / UN   | R\$ / TOTAL          |
|--------------------|-------|--|------------|----------------------|
| 01                 | 07    | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - <b>TAMANHO 80 CM</b>   | R\$ 425,00 | R\$ 2.975,00         |
| 02                 | 14    | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - <b>TAMANHO 60 CM</b>   | R\$ 385,00 | R\$ 5.390,00         |
| 03                 | 290   | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - <b>TAMANHO 30 CM</b>  | R\$ 54,50  | R\$ 15.805,00        |
| 04                 | 4064  | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS</b> , modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em ALTO E BAIXO RELEVO na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. <b>Tamanho total da Medalha de 8,5x8cm com espessura de 4mm.</b> Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma face. Medida total da fita: 85x3,0cm | R\$ 14,60  | R\$ 59.334,40        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |       |  |            | <b>R\$ 83.504,40</b> |

Prazo de Validade deste orçamento: 30 dias.  
PRAZO DE PRODUÇÃO: 30 DIAS - FRACIONADO  
PAGAMENTO: À VISTA

Atenciosamente  
K2 TROFÉUS E MEDALHAS  
FRANCISCO M KLOSIENSKI  
RG 4291079-1



CNPJ: 32.517.072/0001-05

Orçamento nº 262/2022

CLIENTE: Prefeitura Municipal JAGUARIAIVA (PR)

| ITEM               | QTDE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | R\$ / UN   | R\$ / TOTAL          |
|--------------------|------|--|------------|----------------------|
| 01                 | 07   | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - <b>TAMANHO 80 CM</b>   | R\$ 440,00 | R\$ 3.080,00         |
| 02                 | 14   | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - <b>TAMANHO 60 CM</b>   | R\$ 390,00 | R\$ 5.460,00         |
| 03                 | 290  | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - <b>TAMANHO 30 CM</b>  | R\$ 60,00  | R\$ 17.400,00        |
| 04                 | 4064 | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS</b> , modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em ALTO E BAIXO RELEVO na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. <b>Tamanho total da Medalha de 8,5x8cm com espessura de 4mm.</b> Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma face. Medida total da fita: 85x3,0cm | R\$ 15,00  | R\$ 60.960,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |      |  |            | <b>R\$ 86.900,00</b> |

**Condições Gerais:**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Condições de Pagamento      | A vista  |
| Prazo de Produção           | 15 a 20 dias   |
| Frete (envio)               | CIF  |
| Autorização de Fornecimento | O comprador deverá emitir a AF e enviar via e-mail ou fax. |

Pinhalão (PR), 17 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Viviane Jassek Ribas



**Brindes - Comunicação Visual - Sinalização**PAINÉIS - FAIXAS - BANNERS - CARTÕES - PLACAS  
CRACHÁ - MEDALHAS - TROFÉUS, ETCRua Armando Ribas, 176 - Fone 43 3535-5066 / 969-5820 - Centro - Jaguariaíva - Paraná  
CNPJ07236436/0001-23 / Insc. Mun 034/2005011  
f

|              |  |
|--------------|--|
| Orçamento nº | 320/2022                               |
| Cliente:     | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR |
| Cidade:      | JAGUARIAÍVA-PR                         |
| Contato:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES       |
| Telefone:    | ---                                    |

Apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de produtos e/ou serviços conforme descrito abaixo:

| ITEM               | QTDE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | R\$ / UN   | R\$ / TOTAL          |
|--------------------|------|--|------------|----------------------|
| 01                 | 07   | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - TAMANHO 80 CM  | R\$ 475,00 | R\$ 3.325,00         |
| 02                 | 14   | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - TAMANHO 60 CM  | R\$ 420,00 | R\$ 5.880,00         |
| 03                 | 290  | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - TAMANHO 30 CM   | R\$ 68,00  | R\$ 19.720,00        |
| 04                 | 4064 | <b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS</b> , modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em ALTO E BAIXO RELEVO na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. <b>Tamanho total da Medalha de 8,5x8cm com espessura de 4mm.</b> Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma face. Medida total da fita: 85x3,0cm | R\$ 16,50  | R\$ 67.056,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |      |  |            | <b>R\$ 95.981,00</b> |

Outras Informações:

|                   |          |           |               |
|-------------------|----------|-----------|---------------|
| Modelagem:        | ESPECIAL | Pagamento | A vista (20D) |
| Prazo de entrega: | 30 dias  | Frete:    | C I F         |

Jaguariaíva (PR), 14 de Junho 2022.

WANELLI C.V.

Walter Eduvirges Carvalho  
CPF 465.112.299-04

042  
R

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
25.067.639/0001-15  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/06/2016

NOME EMPRESARIAL  
KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
K2-MEDALHAS E TROFEUS PERSONALIZADOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis  
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV MARGINAL NORTE-PR092

NÚMERO  
2600

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.950-000

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
WENCESLAU BRAZ

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(43) 3528-3181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 16:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



013  
M

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>32.517.072/0001-05</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/01/2019</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VIVIANE JASSEK RIBAS GIMENEZ 03047550956</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                                     |                     |                            |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LEONI TONANI</b> | NÚMERO<br><b>91</b> | COMPLEMENTO<br><b>LOJA</b> |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>84.925-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PINHALAO</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 3546-6027</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/01/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **16:48:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

014  
J

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.236.436/0001-23  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/02/2005

NOME EMPRESARIAL

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
WANELLI COMUNICACAO VISUAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos  
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R AMANDO RIBAS

NÚMERO

176

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

84.200-000

BAIRRO/DISTRITO

JD N SRA DE FATIMA

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 16:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**07.236.436/0001-23**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**14/02/2005**

NOME EMPRESARIAL  
**WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R AMANDO RIBAS**

NÚMERO  
**176**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**84.200-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**JD N SRA DE FATIMA**

MUNICÍPIO  
**JAGUARIAIVA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **16:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 03/2022

PROTOCOLO Nº. 12291/2021

**Da consulta:**

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de medalhas e troféus personalizados em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**

**Da análise:**

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 88.807,69 (oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.001 Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

**Elemento de Despesa:** (229) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

**Fonte de Recurso:** 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**Und:** 10.002 Departamento de Esportes e Lazer

**Projeto/Atividade:** 2.052 Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas

**Elemento de Despesa:** (261) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 000 – Livre

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 04 de fevereiro de 2022.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**BRUNA SILVA MIRANDA**

Secretária Municipal Finanças e Planejamento





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 188/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 15 dias  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Vigência:** 15  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

| Organograma               | Descrição da Despesa               | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 10.001                    | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00 | R\$ 88.807,69  |
| <b>Total da entidade:</b> |                                    |                                      | R\$ 88.807,69  |
| <b>Total geral:</b>       |                                    |                                      | R\$ 88.807,69  |

Itens

| Item                          | Quantidade | Unid. | Descrição   | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------------|------------|-------|---|----------------|---------------|
| 1                             | 7,000      | UNI   | Serviços de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial.             | R\$ 446,6700   | R\$ 3.126,69  |
| 2                             | 14,000     | UNI   | Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Tamanho 60cm | R\$ 398,3300   | R\$ 5.576,62  |
| 3                             | 290,000    | UNI   | Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Tamanho 30cm  | R\$ 60,8300    | R\$ 17.640,70 |
| 4                             | 4.064,000  | UNI   | Serviços de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º LUGAR.  | R\$ 15,3700    | R\$ 62.463,68 |
| <b>Valor total dos itens:</b> |            |       |   |                | R\$ 88.807,69 |

Jaguariaíva, 13 de Julho de 2022

Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriurário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

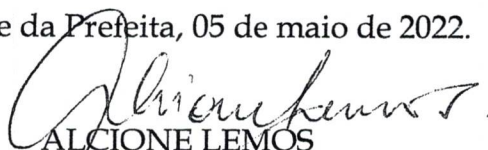
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto n°. 005/2022.


**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

PROC: 188/2022

EMIÇÃO: 13/07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 442/2022 do dia 06/05/2022 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 do dia 18/07/2022 até as 09:30 do dia 28/07/2022.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31 até 09:59 horas do dia 28/07/2022.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 horas do dia 28/07/2022.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"**

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

**E-MAIL: [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)**

**TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9438**

**OBJETO: Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR FINAL          |
|------|--|------|--------|----------------|----------------------|
| 01   | Serviços de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80   | UND. | 7      | 446,67         | 3.126,69             |
| 02   | Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 60 cm   | UND. | 14     | 398,33         | 5.576,62             |
| 03   | Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 30 cm  | UND. | 290    | 60,83          | 17.640,70            |
| 04   | Serviços de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º LUGAR, modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma fase. Medida total da fita 85,30 cm | UND. | 4.064  | 15,37          | 62.463,68            |
|      |  |      |        | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 88.807,69</b> |



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Atender as necessidades da Administração, em relação aos eventos (solenidades entre outros).

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OBEDECER AO CRONOGRAMA DE SERVIÇO DAS SECRETARIAS, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

**DAS ENTREGAS** - 10 dias úteis após o envio de Autorização de Fornecimento.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00 (229) – MAT. CONSUMO – SMECEL – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00 (261) – MAT. DE CONSUMO – DEPTO. DE ESPORTES E LAZER - SMECE

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** – MINUTA DO CONTRATO

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **denominado Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

#### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital** (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. **Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

#### 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto.

A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

#### 7. PROPOSTA ESCRITA:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

#### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – GLOBAL**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – GLOBAL**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### 9. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

#### 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório**.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

ab  
f

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.  
10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

#### 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : **comprasjag@gmail.com**
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva(Pr.), 13 de julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO OFICIAL







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR FINAL          |
|------|--|------|--------|----------------|----------------------|
| 01   | Serviços de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80   | UND. | 7      | 446,67         | 3.126,69             |
| 02   | Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 60 cm   | UND. | 14     | 398,33         | 5.576,62             |
| 03   | Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 30 cm  | UND. | 290    | 60,83          | 17.640,70            |
| 04   | Serviços de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º LUGAR, modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma fase. Medida total da fita 85,30 cm | UND. | 4.064  | 15,37          | 62.463,68            |
|      |  |      |        | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 88.807,69</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 88.807,69 (oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos).**

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, **e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro – DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

#### 9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

#### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

031  
f

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#### **ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA**

**(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)**

#### **PREGÃO ELETRONICO Nº 104-2022**

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 104-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### **2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### **LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b> |           |
| Nome:(Razão Social)                                      |           |
| Endereço:  |           |
| Complemento  | Bairro:   |
| Cidade:  | UF        |
| CEP:   | CNPJ/CPF: |
| Inscrição estadual:                                      | RG        |
| Telefone comercial:                                      | Fax:      |
| Celular:   | E-mail:   |
| Representante legal:                                     |           |
| Cargo:   | Telefone: |
| Ramo de Atividade:                                       |           |

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

|            |  |
|------------|--|
| Corretora: |  |
| Endereço:  |  |
| CNPJ:      |  |

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

034  
f

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO 04 (B)

#### Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: |           |
| CNPJ/CPF:                  |           |
| <b>Operadores</b>          |           |
| 1                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
| 2                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
| 3                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2022.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2022

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

037  
fr

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 104-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .... /2022.

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. 2.055.075-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 104-2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 104-2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para contratação de empresa para aquisição de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivo promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o calendario de eventos esportivos, promovido pelo Departamento de Esporte no cumprimento dos diversos torneios e campeonatos regionais, estaduais e locais, nas diversas modalidades esportiva.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

| Item | Quant | Unid | Especificação   |
|------|-------|------|---|
| 1    | 07    | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca flosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>80 cm</b> |
| 2    | 14    | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca flosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>60 cm</b> |
| 3    | 290   | UND  | Serviço de confecção de <b>TROFEUS PERSONALIZADOS</b> produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca flosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho – tamanho <b>30 cm</b>  |



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

|   |      |     |  |
|---|------|-----|--|
| 4 | 4064 | UND | Serviço de confecção de <b>MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º lugar</b> , modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45 mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma face. Medida total da fita 85x3,0 cm |
|---|------|-----|--|

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMANº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam em confecção e personalização de medalhas e troféus esportivos

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a quantidade eventos esportivos de acordo com suas modalidades em atendimento ao cronograma esportivo do período.

4.2. Justifica-se a solicitação, para premiação de times e atletas nos torneios e competições promovidas. Também se justifica a contratação de empresa especializada na produção de material personalizado uma vez que cada premiação deverá contemplar sua modalidade.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
- 6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Promover o esporte local e regional
- II. Garantir a premiação nas competições
- III. Oferecer eventos esportivos com qualidade, de acordo com suas modalidades
- IV. Estimular bons hábitos de saúde e bem estar
- V. Projetar o nome do município nos eventos esportivos
- VI. Apoiar atletas e talentos locais

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

### 10. DO MAPA DE RISCOS

| FASE DE ANÁLISE                                     |   |                            |          |
|---|---|----------------------------|----------|
| (x ) Planejamento de Contratação                    |   |                            |          |
| ( ) Gestão do Contrato                              |   |                            |          |
| <b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>          |   |                            |          |
| Probabilidade                                       | ( x ) Baixa   | ( ) Média                  | ( ) Alta |
| Impacto   | ( x ) Baixo   | ( ) Médio                  | ( ) Alto |
| <b>ID</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>         |          |
| 1.  | Definir fluxos para o processo de compra pública.   | Rosane S. Machado - SMECEL |          |
| 2.  | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato. | Rosane S. Machado - SMECEL |          |
| <b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b> |   |                            |          |
| Probabilidade                                       | ( ) Baixa   | (x ) Média                 | ( ) Alta |
| <b>ID</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>         |          |
| 1.  | Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo   | Edson C. Jacobs - SMECEL   |          |
| 2.  | Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto   | Edson C. Jacobs - SMECEL   |          |
| 3.  | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto  | COMPRAS                    |          |
| <b>ID</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>         |          |
| 1.  | Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto                               | COMPRAS                    |          |



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

045  
f

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | Risco  | Probabilidade                        | Danos potenciais                                       | Ação preventiva  | Responsável              | Ação de contingência  |
|----|--|--------------------------------------|--|--|--------------------------|---|
| 1  | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA  | Baixa ( X )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | Desperdício de recurso público                         | Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.   | Edson C. Jacobs - SMECEL | Aplicação de sanções previstas no contrato.   |
| 2  | Atrasos do início da execução contratual   | Baixa ( x )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | Atrasos para início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato. | Edson C. Jacobs - SMECEL | Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.  |
| 3  | Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade | Baixa ( x )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | A solução não atender as necessidades do órgão         | Definir claramente os requisitos   | Edson C. Jacobs - SMECEL | - Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas;<br>- Realizar diligência e inspeção técnicas |





046  
f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28/07/2022 às 10:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10:00 horas do dia 18/07/2022, até às 09:30 horas do dia 28/07/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59min do dia 28/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00 horas do dia 28/07/2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

**Jaguariaíva, 13 de julho de 2022.**

**DENEVAL BUENO NETO**  
**Pregoeiro**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

047  
J

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022 – P.E. Nº 104/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: SMECEL**

**ASSUNTO: Aquisição de medalhas e troféus para premiação de eventos esportivos**

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

048  
f

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS**

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **II. MÉRITO**

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

049  
of

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

051  
f

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

052

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

058  
f

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### **III. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 14 de julho de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município



059  
A

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br      Jaguariáiva, 15 de julho de 2022      04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 590



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 034 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeitura de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhoria ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **15 a 25 de julho 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (pagina da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Orgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: FISCAL DE OBRAS

| CLASSIF. | NOME                | INSC. | JUSTIFICATIVA  |
|----------|---------------------|-------|--|
| 01       | SILVANO BOLS PETERS | 1996  | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 72/2015, PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS, COMPROVANTE DE ANUÊNCIA DE MANTER O EMPREGO E O PREÇO DE FÓRMULA DE LICITAÇÃO DE ALEX PAVALO DE MELO |

#### CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

| CLASSIF. | NOME                  | INSC. | JUSTIFICATIVA  |
|----------|-----------------------|-------|--|
| 02       | LARIEL DE SOUZA SILVA | 1132  | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE E DO PRÉDIO DE FISCAL DE LICITAÇÃO DE NEIDER ANTONIO DOS RODRIGUES DE MELO |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 15 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28/07/2022 às 10:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10:00 horas do dia 18/07/2022, até às 09:30 horas do dia 28/07/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59min do dia 28/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00 horas do dia 28/07/2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 13 de julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, visando atender as necessidades de diversas secretarias.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 15 de julho de 2022 às 10h00min do dia 28 de julho de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h01min às 10h29min do dia 28 de julho de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 28 de julho de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será

processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 14 de julho de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 07 (SETE) LUGARES PATENDER SEDES - EMENDA PARLAMENTAR 4112005202100002

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 18 de julho de 2022 às 13h30min do dia 28 de julho de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h31min às 13h59min do dia 28 de julho de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 28 de julho de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 14 de julho de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA P/SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO CBUQ PRIMAVERA, SEDU/PARANÁ/CIDADE/SAM36.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022 | VIGÊNCIA: 360 DIAS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.296/2022  
CONTRATADA: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP.  
CNPJ:37.394.549/0001-18 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.784.562,68

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE ENDEMIAS NAS ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.  
CNPJ:06.150.919/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.010,00

CONTRATADA: VWJ LICITAÇÃO LTDA.  
CNPJ:32.089.288/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 754,60

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ANO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.293/2022  
CONTRATADA: VVM HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA-EPP.  
CNPJ: 00.298.781/0001-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 241.953,72

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.294/2022  
CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA- COMERCIO DE ALIMENTOS-ME.  
CNPJ: 31.790.111/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 191.371,50.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 .

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.295/2022  
CONTRATADA: FANCAR DETROIT LTDA.  
CNPJ:05.677.629/0006-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 286.000,00



## CÂMARA

#### Decreto Legislativo nº 29/2022

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, legítimas e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2588/2021 – Lei Orgânica para o Exercício de 2022

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 600.000 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais) (six) seguinte (a) dotação (s) orçamentária (s):

| Descrição        | Elemento                                       | Valor          |
|------------------|--|----------------|
| 01               | PODER LEGISLATIVO                              |                |
| 01.001           | CÂMARA MUNICIPAL                               |                |
| 01.031.0001.0001 | MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO                |                |
| 0.1.90.11.05.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | R\$ 64.200,00  |
| 0.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        | R\$ 9.200,00   |
| 0.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        | R\$ 12.000,00  |
| 0.1.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 40.000,00  |
| 0.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        | R\$ 115.000,00 |
| TOTAL            |  | R\$ 115.000,00 |

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobrir em crédito de que trata o artigo anterior o cancelamento nas seguintes dotações:

| Anulação         | Elemento                        | Valor          |
|------------------|---------------------------------|----------------|
| 01               | PODER LEGISLATIVO               |                |
| 01.001           | CÂMARA MUNICIPAL                |                |
| 01.031.0001.0001 | MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO |                |
| 0.1.90.11.05.00  | EMERIAS - CIVIL                 | R\$ 115.000,00 |
| 0.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS         | R\$ 115.000,00 |
| TOTAL            |                                 | R\$ 115.000,00 |

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva em 15 de julho de 2022.

Jose Marcos Pessa Filho  
Vice-Presidente

Cleiton Junior Basso Martins  
1º Secretário

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2022

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta presidência avaliar sob o prisma de oportunidade e conveniência o desfazimento do ato administrativo anterior que autoriza a presente Inexigibilidade de Licitação;

Considerando que a Administração possui suporte jurídico para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade da Autotutela, conforme exposto no referido Parecer, não existindo óbice legal à revogação do procedimento licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 4/2022 que teve por objeto a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO DE CAPACITAÇÃO ON-LINE NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações, fica REVOGADO.

Jaguariáiva, 15/07/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Documento assinado digitalmente



ROSANA ARAUJO LOPES  
Data: 15/07/2022 16:50:07-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>



055  
f**Ivaiporã****PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
Edital nº 194/2022 - Processo  
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, com conhecimento dos interessados, que no dia 10 de julho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Rua Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preço, tipo Menor Global, contratação de empresa especializada para reforma, ampliação, demolição e construção na escola ignês de souza caetano, conforme projeto e especificações técnicas elaborados pelo departamento municipal de obras, em atendimento às necessidades do departamento municipal de educação. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 14 de julho de 2022. Luiz Carlos Gil, Prefeito.

73388/2022

**Jaguariaíva****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28/07/2022 às 10:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10:00 horas do dia 18/07/2022, até às 09:30 horas do dia 28/07/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59min do dia 28/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00 horas do dia 28/07/2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

73303/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, visando atender as necessidades de diversas secretarias.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 15 de julho de 2022 às 10h00min do dia 28 de julho de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h01min às 10h29min do dia 28 de julho de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 28 de julho de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com).

Jaguariaíva, 14 de julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregociro

73480/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102-2022

**OBJETO:** Aquisição de fornecimento de Recarga de Extintores, Matérias de combate a incêndio, Extintores Novos, Suportes para Extintores e Placas Sinalizadoras, Luz de Emergência 30 LED, visando suprir à demanda de todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min do dia 18 de julho de 2022

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
514332522

Documento emitido em 28/07/2022 16:52:01.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
Nº 11212 | 15/07/2022 | PÁG. 25Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

le 2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min**ABERTURA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 28 de

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com). Jaguariaíva, 11 de Julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregociro

73512/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103-2022

**OBJETO:** Sistema de Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos para adesivagem/plotagem com fornecimento de material dos veículos leves, veículos pesados e máquinas que compõem a Frota Municipal.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min do dia 18 de julho de 2022 às 08h30min do dia 29 de julho de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 29 de julho de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 29 de julho de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com). Jaguariaíva, 11 de Julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregociro

73514/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 07 (SETE) LUGARES P/ ATENDER SEDES - EMENDA PARLAMENTAR 4112009202100002

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 18 de julho de 2022 às 13h30min do dia 28 de julho de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h31min às 13h59min do dia 28 de julho de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 28 de julho de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaíva, 14 de julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregociro

73613/2022

**Janiópolis****AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – UASG 987637  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de julho de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto - lote/grupo, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL NAS LINHAS LEVE E PESADA, SENDO AS LINHAS FIAT, VOLKSWAGEM, GM CHEVROLET, TOYOTA, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ E RENAULT - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de julho de 2022, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à dis posição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: **R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).**

Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 14 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO

73389/2022



056  
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022**

Processo Administrativo Nº 188-2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 14/07/2022 15:02:55

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 446,67

Descrição: Serviços de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80

| Autor            | Marca/Modelo                  | Valor  |
|------------------|-------------------------------|--------|
| PARTICIPANTE 039 | CRIART / CRIART               | 446,67 |
| PARTICIPANTE 056 | IDENTIFIK / AUTÊNTICO         | 446,67 |
| PARTICIPANTE 066 | SM TROFÉUS                    | 446,67 |
| PARTICIPANTE 018 | PERSONALIZADO / PERSONALIZADO | 440,00 |
| PARTICIPANTE 062 | PRÓPRIA / TROFÉUS             | 446,67 |

**Item: 2** Quant.: 14 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 398,33

Descrição: Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 60 cm

| Autor            | Marca/Modelo                  | Valor  |
|------------------|-------------------------------|--------|
| PARTICIPANTE 039 | CRIART / CRIART               | 398,33 |
| PARTICIPANTE 056 | IDENTIFIK / AUTÊNTICO         | 398,83 |
| PARTICIPANTE 018 | PERSONALIZADO / PERSONALIZADO | 350,00 |
| PARTICIPANTE 062 | PRÓPRIA / TROFÉUS             | 398,33 |
| PARTICIPANTE 066 | SM TROFÉUS                    | 398,33 |

**Item: 3** Quant.: 290 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,83

Descrição: Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 30 cm

| Autor            | Marca/Modelo                  | Valor |
|------------------|-------------------------------|-------|
| PARTICIPANTE 039 | CRIART / CRIART               | 60,83 |
| PARTICIPANTE 056 | IDENTIFIK / AUTÊNTICO         | 60,83 |
| PARTICIPANTE 018 | PERSONALIZADO / PERSONALIZADO | 50,00 |
| PARTICIPANTE 066 | SM TROFÉUS                    | 60,83 |
| PARTICIPANTE 062 | PRÓPRIA / TROFÉUS             | 60,83 |

**Item: 4** Quant.: 4.064 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,37

Descrição: Serviços de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º LUGAR, modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma fase. Medida total da fita 85,30 cm

057  
f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>           | <b>Valor</b> |
|------------------|-------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 039 | REMA / REMA                   | 15,37        |
| PARTICIPANTE 056 | IDENTIFIK / AUTÊNTICO         | 15,37        |
| PARTICIPANTE 018 | PERSONALIZADO / PERSONALIZADO | 14,00        |
| PARTICIPANTE 062 | PRÓPRIA / MEDALHAS            | 15,37        |
| PARTICIPANTE 066 | SM TROFÉUS                    | 15,37        |



058  
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022  
Processo Administrativo Nº 188-2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 14/07/2022 15:02:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                     |                       |   |
|---------------------|-----------------------|---|
| 26/07/2022 15:53:08 | CADASTRO DE PROPOSTA  | JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI |
| 27/07/2022 09:10:08 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI |
| 27/07/2022 10:27:51 | CADASTRO DE PROPOSTA  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME         |
| 27/07/2022 15:13:32 | CADASTRO DE PROPOSTA  | JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP         |
| 27/07/2022 15:25:50 | CADASTRO DE PROPOSTA  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME               |
| 27/07/2022 17:24:18 | CADASTRO DE PROPOSTA  | FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E.MEDALHA LTDA     |
| 27/07/2022 17:54:17 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP         |
| 28/07/2022 10:00:48 | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                     |

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                          |        |                          |
|--|--------------------------|--------|--------------------------|
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UNIDADE         | Marca: | Modelo:                  |
| Descrição: Serviços de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80  |                          |        |                          |
| Quantidade: 7  | <b>Valor Unit.:</b> 0,00 |        | <b>Valor Total:</b> 0,00 |
| <b>Item: 4</b>   | Unidade: UNIDADE         | Marca: | Modelo:                  |
| Descrição: Serviços de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º LUGAR, modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressa digital colorida em uma fase. Medida total da fita 85,30 cm |                          |        |                          |
| Quantidade: 4.064  | <b>Valor Unit.:</b> 0,00 |        | <b>Valor Total:</b> 0,00 |
| <b>Item: 2</b>   | Unidade: UNIDADE         | Marca: | Modelo:                  |
| Descrição: Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 60 cm  |                          |        |                          |
| Quantidade: 14   | <b>Valor Unit.:</b> 0,00 |        | <b>Valor Total:</b> 0,00 |
| <b>Item: 3</b>   | Unidade: UNIDADE         | Marca: | Modelo:                  |
| Descrição: Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 30 cm   |                          |        |                          |
| Quantidade: 290  | <b>Valor Unit.:</b> 0,00 |        | <b>Valor Total:</b> 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                             | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME        | 018 25.067.639/0001-15 | 79.376,00      | 64.100,00    | Sim |
| 2 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME  | 039 00.363.814/0001-90 | 88.807,69      | 64.199,00    | Sim |
| 3 JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS | 056 85.086.197/0001-86 | 88.814,69      | 66.342,60    | Sim |
| 4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP  | 066 00.492.065/0001-00 | 88.807,69      | 88.807,69    | Sim |



059  
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

5 FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA 062 35.884.194/0001-10 88.807,69 88.807,69 Sim

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |  |   |  |           |
|---------------------|--|---|--|-----------|
| 14/07/2022 15:02:55 | PUBLICADO  |   |  |           |
| 18/07/2022 15:03:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |   |  |           |
| 28/07/2022 09:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |   |  |           |
| 28/07/2022 10:01:19 | DISPUTA  |   |  |           |
| 28/07/2022 10:01:19 | LANCE  | FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE     |  | 88.807,69 |
| 28/07/2022 10:01:19 | LANCE  | JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI (PARTICIPANTE |  | 88.814,69 |
| 28/07/2022 10:01:19 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 88.807,69 |
| 28/07/2022 10:01:19 | LANCE  | JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 066)    |  | 88.807,69 |
| 28/07/2022 10:01:19 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 79.376,00 |
| 28/07/2022 10:04:14 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 75.000,00 |
| 28/07/2022 10:04:45 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 74.000,00 |
| 28/07/2022 10:05:09 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 70.000,00 |
| 28/07/2022 10:05:22 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 69.000,00 |
| 28/07/2022 10:05:32 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 65.000,00 |
| 28/07/2022 10:06:13 | LANCE  | JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI (PARTICIPANTE |  | 78.000,00 |
| 28/07/2022 10:06:51 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 64.900,00 |
| 28/07/2022 10:07:03 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 64.800,00 |
| 28/07/2022 10:07:47 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 64.700,00 |
| 28/07/2022 10:07:48 | LANCE  | JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI (PARTICIPANTE |  | 66.342,60 |
| 28/07/2022 10:08:02 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 64.600,00 |
| 28/07/2022 10:08:37 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 64.300,00 |
| 28/07/2022 10:09:02 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 64.299,00 |
| 28/07/2022 10:09:38 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 64.200,00 |
| 28/07/2022 10:09:38 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA   |   |  |           |
| 28/07/2022 10:09:48 | LANCE  | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    |  | 64.199,00 |
| 28/07/2022 10:10:15 | LANCE  | KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME (PARTICIPANTE 018)          |  | 64.100,00 |
| 28/07/2022 10:12:15 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA  |   |  |           |
|                     | O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018  |   |  |           |
| 28/07/2022 10:12:15 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA  |   |  |           |
|                     | Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. |   |  |           |
| 28/07/2022 10:12:15 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA  |   |  |           |
|                     | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME                       |   |  |           |
| 28/07/2022 10:12:15 | HABILITAÇÃO  |   |  |           |



do  
of

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

061  
fz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022**  
Processo Administrativo Nº 188-2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 14/07/2022 15:02:55

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

| Item:   | Unidade:         | Marca:            | Modelo: | Valor Total:      |
|---|------------------|-------------------|---------|-------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: Serviços de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80   |                  |                   |         |                   |
| Quantidade: 7   |                  | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |
| Item: 4   | Unidade: UNIDADE | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: Serviços de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º LUGAR, modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma fase. Medida total da fita 85,30 cm |                  |                   |         |                   |
| Quantidade: 4.064   |                  | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |
| Item: 2   | Unidade: UNIDADE | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 60 cm   |                  |                   |         |                   |
| Quantidade: 14  |                  | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |
| Item: 3   | Unidade: UNIDADE | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 30 cm  |                  |                   |         |                   |
| Quantidade: 290   |                  | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                      | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME | 018 25.067.639/0001-15 | 79.376,00      | 64.100,00    | Sim |
|                                   |                        |                |              |     |
|                                   |                        |                |              |     |
|                                   |                        |                |              |     |

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obj  
df

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.067.639/0001-15, estabelecida na Avenida Marginal Norte, nº 2.600, Parque Industrial, Wenceslau Braz(PR), CEP 84.950-000, é nosso prestador de serviços, conforme relação a seguir :-

**Processo nº 63/2019 - Processo Administrativo 104/2019, Contrato nº 308/2019.**

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço consistente na confecção de troféus e medalhas para premiação de eventos esportivos, visando atender as necessidades da SMECE. – Valor do Contrato R\$ **42.449,96** - período de vigência:- de **17/07/2019 à 17/07/2020**.

Atesto que a empresa esta cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante dos serviços prestados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariáiva, 26 de julho de 2022.

**MAURÍCIO FERNANDES**  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Contrato Social  
Klosiensi & Carvalho Ltda

1

**Francisco Matias Klosiensi**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz - PR, solteiro, nascido em 28/01/1968, empresário, portador do CPF nº. 556.735.039-20, e RG. nº.4.291.079-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 187-Centro em Wenceslau Braz Estado do Paraná, CEP. 84950-000 e **Juliana de Carvalho**, brasileira, natural de Siqueira Campos - PR, solteiro, nascida em 23/07/1978, empresária, portadora do CPF nº. 004.568.119-82, e RG. nº. 7.595.798-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná nº 187-Centro em Wenceslau Braz Estado do Paraná, CEP. 84950-000. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade girará sob o nome empresarial de **Klosiensi & Carvalho Ltda** e terá sua sede e domicílio à Avenida Marginal Norte-PR 092 nº 2600 - Parque Industrial em Wenceslau Braz Estado do Paraná, CEP 84950-000

**CLAUSULA SEGUNDA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA:-** O objeto será: Fabricação de troféus esportivos, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto moveis, Fabricação de medalhas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de letras e letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de Painéis e Letreiros luminosos e Agencia de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento perante a Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:-** O capital social será de R\$ 40.000,00- (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00- (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócio                      | Quotas | Valor        |
|----------------------------|--------|--------------|
| Francisco Matias Klosiensi | 20.000 | R\$20.000,00 |
| Juliana de Carvalho        | 20.000 | R\$20.000,00 |
| Total                      | 40.000 | R\$40.000,00 |

**CLAUSULA SEXTA:-** As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas. A alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 16:56 SOB Nº 41208410086.  
PROTOCOLO: 163979200 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600872423. NIRE: 41208410086.  
KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Contrato Social  
Klosiensi & Carvalho Ltda

2

**CLAUSULA SETIMA:-** A administração da sociedade caberá ao sócio **Francisco Matias Klosiensi** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ( Art.997, VI;1.013.1.015,1,064,CC/2002).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA OITAVA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.065, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:-** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social,os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores,quando for o caso.(arts 1.071 e 1.072, 2º e art.1.078,CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, cc/2002).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:-** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ( art. 1.011, parágrafo. 1º., cc / 2002)

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:-** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:-** Fica eleito o foro de Wenceslau Braz- PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 16:56 SOB Nº 41208410086.  
PROTOCOLO: 163979200 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600872423. NIRE: 41208410086.  
KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

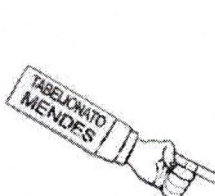
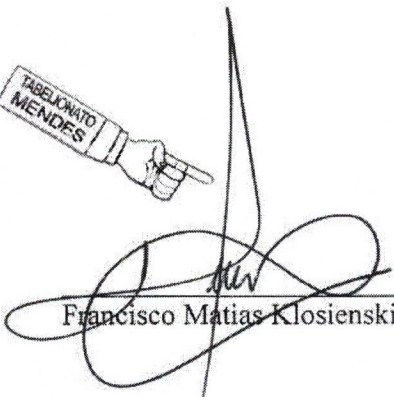
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


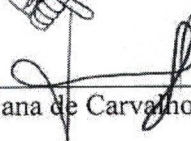
Contrato Social  
Klosiensi & Carvalho Ltda

3

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Wenceslau Braz-PR, 06 de Junho de 2016.

  
  
Francisco Matias Klosiensi

  
  
Juliana de Carvalho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 16:56 SOB Nº 41208410086.  
PROTOCOLO: 163979200 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600872423. NIRE: 41208410086.  
KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Obb  
f

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155

Selo gHGhc, 9KxTe, 6v65n-zLEGu, TYcS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI. \* EMOL: R\$7.93 (VRC 43.60), SELO: R\$0.75, FRJ: R\$1.98, ISS: R\$0.40. Wenceslau Braz (Pr), 16 de junho de 2016 - 13:33:36h.

Em Test\* \_\_\_\_\_ da Verdade

Daniilo Tomaz Mendes - Escrevente

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155

Selo UHGhd, 9K4Te, zom90-GT6nq, r1cS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de JULIANA DE CARVALHO. \* EMOL: R\$7.93 (VRC 43.60), SELO: R\$0.75, FRJ: R\$1.98, ISS: R\$0.40. Wenceslau Braz (Pr), 16 de junho de 2016 - 14:18:24h.

Em Test\* \_\_\_\_\_ da Verdade

Daniilo Tomaz Mendes - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 16:56 SOB N° 41208410086.  
PROTOCOLO: 163979200 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600872423. NIRE: 41208410086.  
KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

fu

Obt  
Of

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>25.067.639/0001-15</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/06/2016</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>KLOSIENSKI &amp; CARVALHO LTDA</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>K2-MEDALHAS E TROFEUS PERSONALIZADOS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b><br><b>32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b><br><b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                       |                             |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV MARGINAL NORTE-PR092</b> | NÚMERO<br><b>2600</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--|-----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                                    |                 |
|--------------------------|---|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>84.950-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>WENCESLAU BRAZ</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---|------------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 3528-3181</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/06/2016</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **09:44:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AdS  
87

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.091.079-1 DATA DE EMISSÃO 12/02/1988

NOME FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

ALACAD LUIZ CARLOS KLOSIENSKI  
ROSA PAITACH KLOSIENSKI

NACIONALIDADE WENDESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 28/01/1968

DIG. ORIGEM: COMARCA-WENDESLAU BRAZ/PR, SEDE V. MASC. 12977, L. 100-16, FOLHA 1000

CPF 586.735.039-20

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.196 DE 13/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

ASSINATURA DO TITULAR

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

08/11/88 - 1ª EMISSÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

CPF 586.735.039-20

DATA DE NASCIMENTO 28/01/68

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

Nº de Inscrição 586735039-20

Data de Nascimento 28/01/68




AdS




008  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 7.595.798-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GEPAL 7.595.798-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2014

NOME JULIANA DE CARVALHO

FILIAÇÃO JAIR OMAR DE CARVALHO  
LUIZARI DIAS DE CARVALHO

NATURALIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO 23/07/1978


DOC ORIGEM COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE  
C NASC-1757 LTRD-2A FOLHA=24

CPF: 004.868.119-82

CURRIBAI/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Handwritten mark]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA**  
CNPJ: **25.067.639/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:37 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **8C87.FE62.3739.F377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

070  
f



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

07/11  
f

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027361549-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.067.639/0001-15**

Nome: **KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

f





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME CNPJ: 25.067.639/0001-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 103928 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida MARGINAL NORTE -PR- 092, 2600 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84950000

Código de Controle

DFD1NZHRYGWT8251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 15 de Julho de 2022

073  
A

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.067.639/0001-15

**Razão Social:** KLOSIENSKI CARVALHO LTDA ME

**Endereço:** AV MARGINAL NORTEPR092 2600 / PARQUE INDUSTRIAL / WENCESLAU  
BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071402110749482703

Informação obtida em 15/07/2022 13:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

074  
ff

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA**  
**CNPJ: 25.067.639/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

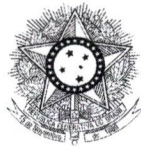
Emitida às 08:22:37 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **8C87.FE62.3739.F377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ff



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.067.639/0001-15

Certidão nº: 22451539/2022

Expedição: 15/07/2022, às 13:52:26

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.067.639/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR



076  
f

Praça Rui Barbosa, s/n – Laureny Nogueira – Titular  
Cartoriodistribuidorwb@hotmail.com

**CERTIDÃO**

*Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.. Certifico que contra a empresa:*

**KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA, CNPJ 25.067.639/0001-15, situada no (a) AV MARGINAL NORTE-PR092-Nº2600-PARQUE INDUSTRIAL, Wenceslau Braz, Estado do Paraná ;**

*inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de Bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a Empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.*

**Válida por trinta dias.**

Wenceslau Braz, 15 de Julho de 2022 – 14h 38m.



**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME  |                            |  | Protocolo: PRC2212304756          |                                   |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41208410086   | CNPJ<br>25.067.639/0001-15 | Data de Ato Constitutivo<br>23/06/2016                   | Início de Atividade<br>23/06/2016 |                                   |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida Marginal NORTE-PR092, Nº 2600, PARQUE INDUSTRIAL - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>FABRICAÇÃO DE TROFEUS,, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Cunjagem de medalhas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 0,00 (zero reais)   |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                               |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Dados do Sócio   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI  | CPF/CNPJ<br>556.735.039-20 | Participação no capital<br>R\$ 20.000,00                 | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Nome<br>JULIANA DE CARVALHO  | CPF/CNPJ<br>004.568.119-82 | Participação no capital<br>R\$ 20.000,00                 | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>N                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI  | CPF<br>556.735.039-20      | Término do mandato<br>Indeterminado                      |                                   |                                   |                                     |
| Último Arquivamento  |                            |  | Situação                          |                                   |                                     |
| Data<br>06/2016  | Número<br>20163979197      | Ato/eventos<br>315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |                                   | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS     |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 14:01:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TMADCD1Z**.



PRC2212304756

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |   |  |                             |  |
|--|-----------------------------------|---|--|-----------------------------|--|
| <b>Nome Empresarial:</b> KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME   |                                   | <b>Protocolo:</b> PRC2212304756                                 |  |                             |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada  |                                   |   |  |                             |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41208410086  | <b>CNPJ</b><br>25.067.639/0001-15 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>23/06/2016                   | <b>Início de Atividade</b><br>23/06/2016 |                             |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Marginal NORTE-PR092, Nº 2600, PARQUE INDUSTRIAL - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000   |                                   |   |  |                             |  |
| <b>Objeto Social</b><br>FABRICAÇÃO DE TROFEUS,, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis,Cunhagem de medalhas,Impressão de material para uso publicitário,Impressão de material para outros usos,Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos,Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. |                                   |   |  |                             |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 0,00 (zero reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                               | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                             |  |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |   |  |                             |  |
| <b>Nome</b><br>FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI   | <b>CPF/CNPJ</b><br>556.735.039-20 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 20.000,00                 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Nome</b><br>JULIANA DE CARVALHO   | <b>CPF/CNPJ</b><br>004.568.119-82 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 20.000,00                 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>N   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |   |  |                             |  |
| <b>Nome</b><br>FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI   | <b>CPF</b><br>556.735.039-20      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                      |  |                             |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   |   |  |                             |  |
| <b>Data</b><br>06/2016   | <b>Número</b><br>20163979197      | <b>Ato/eventos</b><br>315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | <b>Situação</b><br>ATIVA                 | <b>Status</b><br>SEM STATUS |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 14:01:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TMADCD1Z**.



PRC2212304756

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
Fone (43) 3528-3181  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022**

**EDITAL DE: JAGUARIAIVA Nº 104/2022.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em 26 de Julho de 2022.

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
R. Industrial, 2600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
R. Industrial, 2600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
R. Industrial, 2600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000





KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
Fone (43) 3528-3181  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022**

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ / ME nº 25.067.639/0001 - 15 sediada na Av. Marginal  
Norte 2600 - Pq Industrial - Wenceslau Braz - PR - cep 84950-000

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na  
modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC  
123/2006.

WENCESLAU BRAZ, PR 26 DE JULHO DE 2022

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME  
ENDEREGO: AV. MARGINAL NORTE 2600,000

CNPJ: 25.067.639/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.222779-06

CENTRO: WENCESLAU BRAZ - ESTADO: PR

CEP: 84950-000 FONE: (43)3528-3181

FRANCISCO MARTIAS KLOSIENSKI

4-281.079-1



CSO  
P

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
Fone (43) 3528-3181  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

EDITAL DE: JAGUARIAIVA Nº 104/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em 26 de Julho de 2022

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

EMPRESA: KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
RUA: MARGINAL NORTE 2600  
CEP: 84950-000  
Cidade: Wenceslau Braz - PR

081  
87



KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
Fone (43) 3528-3181  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000

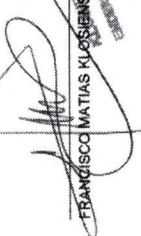
**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104-2022**

**EDITAL DE: JAGUARIAIVA N° 104/2022.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em 26 de Julho de 2022

  
Francisco Matias Klosiowski  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000  
FONE: (43) 3528-3181  
CELEPREG/PR  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000







KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
Fone (41) 3528-3181  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022**

**EDITAL DE: JAGUARIAIVA Nº 104/2022.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em 26 de Julho de 2022

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
R. CARVALHO DE CARVALHO, 2600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000  
FONE: (41) 3528-3181  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
R. CARVALHO DE CARVALHO, 2600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000  
FONE: (41) 3528-3181



KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
Fone (43) 3528-3181  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000


**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022**

**EDITAL DE: JAGUARIAIVA Nº 104/2022.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem  fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpro todos os requisitos exigidos.

Em 26 de Julho de 2022

  
FRANCISCO MATIAS KLOZIENSKI  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME  
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
CNPJ: 25.067.639/0001-15  
CNPJ: 25.067.639/0001-15

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
 Fone (43) 3528-3181  
 Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR  
 CEP: 84950-000

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR FINAL |
|------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 01   | Serviços de confecção de TROFÉUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 20mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especiais feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espolhado com recorte a laser. Pintura laquê fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - tamanho 80   | UNID. | 7      | 440,00         | 3.080,00    |
| 02   | Serviço de confecção de TROFÉUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 20mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especiais feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espolhado com recorte a laser. Pintura laquê fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - tamanho 80 cm   | UNID. | 14     | 350,00         | 4.900,00    |
| 03   | Serviço de confecção de TROFÉUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 8mm com recorte especial. Elementos decorativos especiais feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espolhado com recorte a laser. Pintura laquê fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho. - tamanho 30 cm  | UNID. | 280    | 50,00          | 14.000,00   |
| 04   | Serviço de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS T LUGAR, modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial amarela localizada em 4 cores, no verso da medalha gravadas em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicações de etiquetas adesivas personalizadas com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,50x8 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impresso digital colorida em uma faixa. Medida total da fita 85,30 cm | UNID. | 1.004  | 14,00          | 80.856,00   |
|      |   |       |        | TOTAL          | 79.216,00   |

VALOR TOTAL: R\$ 88.807,69 (oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

OBS:

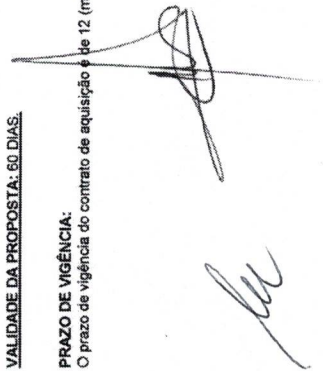
\* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL NORTE PRIMA FASE  
 CNPJ: 25.067.639/0001-15  
 INSCRIÇÃO: 807.2672-95  
 CIDADE: WENCESLAU BRAZ - ESTADO: PR  
 CEP: 84950-000 FONE: (43) 3528-3181







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 15:12:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA**  
CNPJ: **25.067.639/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

029  
A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25067639000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA**  
**CNPJ: 25.067.639/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

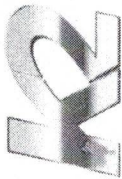
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:37 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **8C87.FE62.3739.F377**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/1  
J

J





**Troféus e Medalhas Personalizadas**  
 KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15  
 Fone (43) 3528-3181  
 Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000

**PROPOSTA DE PREÇOS/PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 104-2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR FINAL          |
|------|---|-------|--------|----------------|----------------------|
| 01   | Serviço de confecção de TROFÉUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 20mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especiais (foto em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espectralizado com recorte a laser. Pintura laça fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80.  | UNID. | 7      | R\$ 4.261,43   | R\$ 29.830,00        |
| 02   | Serviço de confecção de TROFÉUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 20mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especiais (foto em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espectralizado com recorte a laser. Pintura laça fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80 cm  | UNID. | 14     | R\$ 290,00     | R\$ 4.060,00         |
| 03   | Serviço de confecção de TROFÉUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 8mm com recorte especial. Elementos decorativos especiais (foto em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espectralizado com recorte a laser. Pintura laça fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 30 cm   | UNID. | 250    | R\$ 45,00      | R\$ 11.250,00        |
| 04   | Serviço de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADAS 1" LUGAR, modelo esportivo, fundidas em METAL ZN/MAG com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da moqueta cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,00 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,00 cm com espessura de 4 mm. Pita em colorido personalizado imprimível digital colada em uma face. Medalha total de 85,30 cm | UNID. | 4.984  | R\$ 11,32      | R\$ 56.400,00        |
|      |   |       |        | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 61.600,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**  
 O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

  
**FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI**  
 KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL NORTE, PRIMEIRA  
 CIDAD: WENCESLAU BRAZ - ESTADO: PR  
 CEP: 84950-000 FONE: (43)3528-3181  
 INSCRIÇÃO: 807.28872-93  
 CEP: 84950-000 FONE: (43)3528-3181

*Handwritten initials*

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 104/2022

Processo Adm.:

188/2022

Data do Processo:

13/07/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 188/2022  
b) **Nr. Licitação:** 104/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 02/08/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Esporte para o ano de 2022.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

|  | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|--------------|-----------------|
| <b>KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME</b>   |     |            |              |                 |
| 1 - Serviços de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 80 - Marca: k2   | UNI | 7,000      | 428,5710     | R\$ 3.000,00    |
| 2 - Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 25mm e 15mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 60 cm - Marca: k2   | UNI | 14,000     | 250,0000     | R\$ 3.500,00    |
| 3 - Serviço de confecção de TROFEUS PERSONALIZADOS produzidos em MDF 15mm e 6mm com recorte especial. Elementos decorativos especial feito em resina acrílica com detalhes em alto e baixo relevo e acrílico espelhado com recorte a laser. Pintura laca fosca e acabamento final com verniz total PU alto brilho - tamanho 30 cm - Marca: k2  | UNI | 290,000    | 40,0000      | R\$ 11.600,00   |
| 4 - Serviços de confecção de MEDALHAS PERSONALIZADOS 1º LUGAR, modelo exclusivo, fundidas em METAL ZAMAC com detalhes em alto e baixo relevo na face frontal, pintura especial esmalte localizado em 4 cores, no verso da medalha cavidade em baixo relevo em formato circular medindo 45mm de diâmetro para aplicação de etiqueta adesiva personalizada com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 8,5x8 cm com espessura com dados variáveis. Tamanho total da medalha de 85,8 cm com espessura de 4 mm. Fita em cetim personalizada impressão digital colorida em uma fase. Medida total da fita 85,30 cm - Marca: k2 | UNI | 4.064,000  | 11,31891     | R\$ 46.000,05   |
| <b>Total fornecedor:</b>   |     |            |              | R\$64.100,05    |
| <b>Total geral:</b>  |     |            |              | R\$ 64.100,05   |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 02 de Agosto de 2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 02 de agosto de 2022.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2022

PROCESSO DCL 188-2022

Ilma. Doutra. Procuradora

HOMOLOGADO EM DATA DE 02/08/2022.

Por meio do presente, solicitar **ELABORAÇÃO DE CONTRATO, em favor da empresa:**

**KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME: ..... R\$ 64.100,05**

Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

MD. Procuradora do Município

Nesta.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

045  
dh

PROCESSO/ANO: 9998 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 11/08/2022 09:39:06  
SÚMULA: CIRCULAR Nº 319/2022-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DO CONTRATO 1.321/2022 PARA COLETA DE DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 319/2022 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO - PE Nº 104/2022 - PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 104/2022**. Seguem dados da contratação:

**Objeto: Contratação de empresa para a confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

| Nº DO CONTRATO | FORNECEDOR                 | VALOR         | VIGENCIA |
|----------------|----------------------------|---------------|----------|
| 1.321/2022     | KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA | R\$ 64.100,05 | 12 MESES |

Processo Licitatório nº 188/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Diretor Mauricio Fernandes**

Encaminho processo 9998/2022, contendo as duas vias do contrato 1321/2022 da Empresa KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA devidamente assinadas.

15/08/2022.

**Erla Maria Ribeiro de Mello**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretária M de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Eletrônico Nº 104/2022 Processo licitatório nº 188/2022

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.321/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** **KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.067.639/0001-15, com sede na Av. Marginal Norte, 2600 Parque Industrial, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 556735039-20, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação nos eventos esportivos promovidos pelo Município, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 188/2022, Pregão 104/2022 em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja proposta foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

Os itens a serem entregues serão conforme a homologação e proposta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada às fls. 16 do certame: 3.3.90.30.00.00.00.00.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 64.100,05 (sessenta e quatro mil cem reais e cinco centavos)**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 10 (dez) dias após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Cumprir integralmente o disposto no Termo de Referência e na Proposta apresentada, inclusive quanto à prazos, valores e condições de atendimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

100  
PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes. FISCAL: ROSANE SCATOLIN MACHADO.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 02 de agosto de 2022.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

KLOSIENSKI Assinado de forma  
E digital por  
KLOSIENSKI E  
CARVALHO  
KLOSIENSKI & C/ RVALI LTDA  
LTDA:25067639000  
639000115  
Dados: 2022.08.08  
17:07:07 -03'00'

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:financas@jaguaraiava.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguaraiava, 23 de Agosto de 2022.  
Ref: Protocolo Nº 8004/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO - PE Nº 104/2022 - PARA ASSINATURA.

Jaguaraiava, 23 de agosto de 2022.

Exma. Senhora Prefeita,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº104/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.093  
CONTRATO.....fls.098 a 101


**Objeto: Contratação de empresa para a confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA                    | VALOR         | VIGENCIA |
|----------------|----------------------------|---------------|----------|
| 1.321/2022     | KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA | R\$ 64.100,05 | 12 MESES |

Processo Licitatório nº 188/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
*Mauricio Fernandes*  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra  
**Alcione Lemos**  
M.D.Prefeita Municipal

